PORTARIA Nº 49/2024

Considera em férias regulamentares a servidora Flavia Colombo Dal Col ocupante do cargo de Secretária Contábil de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 24/01/2023 a 23/01/2024 a servidora **Flavia Colombo Dal Col**, ocupante do cargo de Secretária Contábil, de provimento em comissão no período de 15/04/2024 a 14/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de abril de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara